



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1954-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.671

de 1º de setembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Coordenador Distrito 4621 **Sérgio Minitti Igreja**, do Rotary Club;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 50.320/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 2 de setembro, p.f., **Sérgio Minitti Igreja**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.672

de 2 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 38.005/2022 e 39.631/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$9.060.126,34 (nove milhões, sessenta mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
-------	-------	-------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1954-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

2

289	1	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00
298	1		4.664.166,34
299	1		400.000,00
300	1		527.710,00
303	1		1.050.000,00
314	1		1.838.750,00
317	1		150.000,00
326	1		30.000,00
335	5		35.000,00
338	1		20.000,00
338	2		130.000,00
338	5		130.000,00
441	1	Secretaria Municipal de Cultura	15.000,00
456	1		9.500,00
609	1	Encargos Gerais do Município	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$9.050.126,34 (nove milhões, cinquenta mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
288	1	Secretaria Municipal de Saúde	140.000,00
293	1		230.000,00
302	1		80.000,00
306	1		87.710,00
312	1		10.000,00
335	2		130.000,00
336	5		165.000,00
443	1	Secretaria Municipal de Cultura	15.000,00
458	1		9.500,00
627	1	Encargos Gerais do Município	8.182.916,34

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1954-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

3

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.643
de 1º de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;
CONSIDERANDO o item 5.1 do Edital 01/2022 da Secretaria Adjunta de Turismo;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 50.129/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Análise de Projetos do "Festival de Aves" como avaliadores, os seguintes membros:

- I - Da Secretaria Adjunta de Turismo:
José Pimentel. RI: 3125-9
Gustavo Lazarini. RI: 2229-2
- II - Da Secretaria de Cultura:
Danilo Roberto Batista. RI: 4785-6
Gabriela Lopes dos Santos. RI: 6507-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.